



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**  
Cais do Apolo nº 617 – Térreo - Recife – PE – CEP: 50030-230  
Fones: (81) 3224-6169 / 3424-7973 / 3424-6954

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**  
**( ref. art. 11 do Ato TRT GP 051/21)**

**1 – Necessidade da Contratação**

1.1 O objeto do presente estudo é aquisição de materiais de consumo **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, decorrente da necessidade de aquisição de suprimentos para as máquinas multifuncionais Epson Ecotank L14150 e Xerox Versalink 7125, recentemente adquiridas por este Regional, em consonância com o Ato TRT – GP nº 51/2021 e a Resolução de nº 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – (CSJT).

**2 – Área Requisitante**

2.1 - A Unidade Requisitante é a Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG), através **Seção de Gestão de Materiais (SGM)**, que consolidou as especificações da aquisição dos itens requeridos pela **Coordenadoria de Gestão de Serviços e Suporte ao Usuário (Demandante)**.

**3 - Requisitos da contratação**

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação catálogos, *folders* ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

3.4 – As empresas deverão ofertar **PRODUTOS ORIGINAIS DA MARCA DO FABRICANTE, haja vista as justificativas técnicas apresentadas pela Coordenadoria de Informática demandante (STIC), que reportou, conforme recomendações do fabricante e por se destinarem a aparelhos que se encontram dentro da garantia, que o uso dos suprimentos originais garantiriam um melhor funcionamento das impressoras;**





produto, informamos que o parcelamento da solução (compra por item no seu valor total), em face da quantidade não elevada de insumos, é a forma que melhor congrega a competitividade e eficiência na aquisição, preservando a economia de escala do produto.

## **9 – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

9.1 – A seguinte contratação guarda relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida:

9.1.1 – Proad 10298/2022 – Aquisição de impressoras multifuncionais coloridas jato de tinta e laser.

## **10 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

10.1 - Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional.

10.2 - O presente requerimento, por se tratar de aquisição de suprimento para impressoras recém-adquiridas, não tem previsão no **Plano Anual de Compras – PAC – 2023** deste Regional.

## **11 – Resultados pretendidos**

11.1 – Os resultados pretendidos, diz respeito à manutenção do nível de funcionamento das recém-adquiridas impressoras e, por conseguinte, um melhor atendimento na prestação do serviço público, objetivo final deste Tribunal.

11.2 – Mencionamos que ao alcance do almejado propósito acima apresentado estão unidos os princípios norteadores das aquisições públicas, o que se traduzirá para este Regional em eficácia, economicidade e desenvolvimento sustentável, além de um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## **12. Providências a serem adotadas**

12.1 – Considerando-se que o presente objeto, embora seja compra de suprimentos para equipamentos novos, a sua natureza já faz parte dos trabalhos regulares deste Regional, sendo a estrutura de recepção, análise e distribuição (logística) já de domínio da unidade requisitante, devidamente auxiliada pela unidade técnica demandante, não havendo, portanto, necessidade atualmente de uma capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, sendo atendido, assim, ao requerimento apresentado no Art. 11, parágrafo 3º, inc. XII do ato TRT6 GP 051/21.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 – Considerando os possíveis impactos ambientais com a aquisição do objeto deste estudo, foram estipuladas as seguintes regras para compra:



13.1.1 – preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

13.1.2 – não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);

13.1.3 – preferência para produtos reciclados e recicláveis, compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei nº 12.305/2010);

13.1.4 – aquisição de produtos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

13.1.5 – opção gradativa por produtos mais sustentáveis, com estabelecimento de metas crescentes de aquisição, observando-se a viabilidade econômica e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade;

13.1.6 – adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

13.1.7 - estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

13.1.8 – observâncias às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150/1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, Utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados; e

13.1.9 – conformidades dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos. Pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, (Portaria MMA 61/2008);

13.2 – Além das observações acima apontadas para o objeto, e de forma a mitigar ainda mais os impactos ambientais quando do descarte dos resíduos, este Regional efetivou Termo de Compromisso com Cooperativas para coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada.

## 14 - Declaração da viabilidade ou não da contratação

14.1 - Com base nas informações levantadas neste estudo, bem como considerando o histórico de aquisições anteriores de mesma natureza, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**.

## 15 – Anexos

15. 1 – ANEXO I – Discriminação dos bens a serem adquiridos;

15. 2 – ANEXO II - Mapa de Riscos.

Emerson do Nascimento Cantalice  
Seção de Gestão de Materiais



**ANEXO I****DISCRIMINAÇÃO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtd. a ser registrada</b>
1	<b>Garrafa de Tinta Preta, referência - T504120-AL, para impressora multifuncional EPSON ECOTANK - L114150, com 127 ml, ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não recarregado ou remanufaturado.</b>	30 und
2	<b>Garrafa de Tinta Ciana, referência - T504220-AL, para impressora multifuncional EPSON ECOTANK - L114150, com 70 ml, ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não recarregado ou remanufaturado.</b>	30 und
3	<b>Garrafa de Tinta magenta, referência - T504320-AL, para impressora multifuncional EPSON ECOTANK - L114150, com 70 ml, ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não recarregado ou remanufaturado.</b>	30 und
4	<b>Garrafa de Tinta Amarela, referência - T504420-AL, para impressora multifuncional EPSON ECOTANK - L114150, com 70 ml, ORIGINAL DO FABRICANTE embalado individualmente em caixa, não recarregado ou remanufaturado.</b>	30 und
5	<b>Toner Preto para Impressora Multifuncional XEROX VERSALINK 7125 - ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não remanufaturado.</b>	08 und
6	<b>Toner Ciano para Impressora Multifuncional XEROX VERSALINK 7125 - ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não remanufaturado.</b>	08 und
7	<b>Toner Magenta para Impressora Multifuncional XEROX VERSALINK 7125 - ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não remanufaturado.</b>	08 und
8	<b>Toner Amarelo para Impressora Multifuncional XEROX VERSALINK 7125 - ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não remanufaturado.</b>	08 und
9	<b>Unidade de Imagem para Impressora XEROX VERSALINK 7125, referência 013R00688 - ORIGINAL DO FABRICANTE, embalado individualmente em caixa, não remanufaturado.</b>	08 und
10	<b>Reservatório de Toner para Impressora XEROX VERSALINK 7125, - ORIGINAL DO FABRICANTE. embalado individualmente em caixa, não remanufaturado.</b>	04 und



## ANEXO II

### MAPA DE RISCOS

#### **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS** (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

<b>Planejamento da Contratação</b>					
<b>Identificação/Descrição do risco</b> - Art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<b>Risco 1</b> - Não efetivar a compra dos materiais objeto deste Estudo					
<b>Causas</b> - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1. Contingenciamento de dotação orçamentária					
<b>Consequências (Danos)</b> - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1. Interrupção no fornecimento dos insumos					
<b>Análise e avaliação do risco</b> - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
$(P \times I \times R = NR) = (1 \times 3 \times 3 = 9)$					
<b>Nível do Risco</b> - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
<b>Resposta ao risco</b> - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
<b>I</b>	<b>Ações Preventivas</b> - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.			<b>Responsável</b> - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.	
1.	Reservar/ planejar dotação orçamentária para esta compra.			Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG/Secretaria Administrativa.	
<b>I</b>	<b>Ações de Contingência</b> - Art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.			<b>Responsável</b> - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.	
1.	Priorizar ação em detrimento de outras contratações.			Secretaria Administrativa	
<b>Identificação/Descrição do risco</b> - Art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<b>Risco 2</b> - Demora nos procedimentos das fases interna e externa da licitação					
<b>Causas</b> - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1. Não cumprimento dos prazos estabelecidos por cada unidade responsável na cadeia do sistema licitatório.					
<b>Consequências (Danos)</b> - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
1. Atraso no fornecimento do material.					
<b>Análise e avaliação do risco</b> - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
$(P \times I \times R = NR) = (1 \times 3 \times 2 = 6)$					
<b>Nível do Risco</b> - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixo	



<b>Resposta ao risco - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.</b>					
		( ) Evitar	( ) Transferir	( X ) Mitigar	( ) Aceitar
<b>I</b>	<b>Ações Preventivas</b> - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				<b>Responsável</b> - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.
<b>1.</b>	Orientar cada unidade a cumprir os prazos estabelecidos para uma melhor eficiência na aquisição.				Todas as unidades da cadeia de compras e licitação.
<b>I</b>	<b>Ações de Contingência</b> - Art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				<b>Responsável</b> - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.
<b>1.</b>	Cobrança de celeridade às unidades da cadeia de licitação, bem como racionamento do material em estoque, para garantir de forma mínima as demandas.				Secretaria Administrativa (SA)/ Seção de Bens de Consumo (SBC-CMLOG).
<b>Identificação/Descrição do risco - Art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.</b>					
<b>Risco 3</b> - Não fornecimento pela contratada do objeto no prazo estabelecido					
<b>Causas</b> - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<b>1.</b>	Atrasos por motivos diversos, tais como, atendimento a demandas de outros contratos ou mesmo dos seus fornecedores.				
<b>Consequências (Danos)</b> - Art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<b>1.</b>	Não entrega do material, trazendo transtornos técnicos /operacionais.				
<b>Análise e avaliação do risco</b> - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
<b>Probabilidade:</b>	( ) Muito Alta	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa	( ) Muito Baixa
<b>Impacto:</b>	( ) Muito Alto	( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
<b>Relevância:</b>	( ) Muito Alta	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa	( ) Muito Baixa
<b>Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco</b> Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
$( P \times I \times R = NR ) = ( 3 \times 3 \times 2 = 18 )$					
<b>Nível do Risco</b> - Art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
( ) Muito Alto		( ) Alto	( x ) Médio	( ) Baixo	( ) Muito Baixo
<b>Resposta ao risco</b> - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.					
		( ) Evitar	( ) Transferir	( X ) Mitigar	( ) Aceitar
<b>I</b>	<b>Ações Preventivas</b> - Art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				<b>Responsável</b> - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.
<b>1.</b>	Orientar cada unidade a cumprir os prazos estabelecidos para uma melhor eficiência na aquisição.				Todas as unidades da cadeia de compras e licitação.
<b>I</b>	<b>Ações de Contingência</b> - Art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.				<b>Responsável</b> - Art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021.
<b>1.</b>	Possibilidade de contratação com a segunda colocada ou compra direta emergencial.				Secretaria Administrativa e CMLOG.

Emerson do Nascimento Cantalice  
Seção de Gestão de Materiais

